



## NOTIFICAÇÃO

Após a posse dos conselheiros tutelares que se deu na data de 10/01/2024, chegou ao conhecimento dessa COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA, através do CMDCA que você, conselheira tutelar **EVANI SCHWAMBACH** não havia entregado, no ato da posse, o certificado de conclusão do curso de informática, conforme requisito previsto no Edital 002/2023, Item 3, inciso XI, o qual previa que o certificado de informática deveria ser apresentado até o ato da posse.

Considerando a informação trazido à essa comissão, você está sendo notificada para apresentar um documento/justificativa, emitido pela instituição onde você frequenta o Curso de Informática, justificando o motivo pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido para a conclusão do referido curso.

Agronômica, 15 de janeiro de 2024.

  
Vanessa C.S. Peruzzolo

Secretária CMDCA

Recebido 15 de janeiro 2024  
Evani



## NOTIFICAÇÃO

Após apresentação do documento emitido do Instituto Mix de Produções (documento anexo) o qual informa que a conselheira tutelar Evani Schwambach está frequentando o curso de informática e que o término era para se dar em 12/12/2023, porém, em razão das recentes enchentes e inundações nos Municípios de Rio do Sul e Agronômica ( cópia dos decretos de Calamidade Pública, em anexo), o curso teve que ser interrompido e não foi possível encerrar em dezembro de 2023, sendo postergado para possível encerramento no mês de janeiro de 2024.

A Comissão Eleitoral emitiu um Parecer, na reunião realizada pelo CMDCA, onde os membros após a leitura e apreciação do documento, decidiram considerar que Ivani não terminou o curso de informática no ano de 2023, por motivo de força maior, (eventos da natureza), fator que a impossibilitou de entregar o certificado no ato da posse.

**Os membros do CMDCA são de parecer favorável a manter a posse da conselheira tutelar, pois houve justificativa plausível para atraso na entrega do certificado. Portanto a Conselheira Tutelar Evani Schwambach terá o prazo de até a data de 31 de janeiro do ano de 2024 para apresentar o documento de conclusão do curso, sob pena de ser destituída do cargo de conselheira tutelar, caso não seja apresentado o certificado de informática ao CMDCA.**

Agronômica, 16 de janeiro de 2024.

Recebido 10-01-24  
Eliani

  
Vanessa C.S. Peruzzolo  
Secretária CMDCA